



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

40.028

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 24 de junho de 1981

026013.2.0040028-72

CNM

IMÓVEL: Um Box de Garagem de nº 22, situado no sub-solo do **EDIFÍCIO MILENA**, com área total de 28,408 metros quadrados; sendo: 14,375 metros quadrados de área privativa; 14,033 metros quadrados de área comum e a fração ideal correspondente à 6,117 metros quadrados ou 0,728% da área do lote 36/38, à Alameda dos Buritis, com Rua 29-A, Quadra 66, Setor Central, com área de 840,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC 01.556.943/0001-68. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula de nº 31.038 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-40.028: Goiânia, 24 de Junho de 1.981: Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel residencial, com desligamento da garantia Hipotecária e de Mútuo, com Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, datado de 28/05/81, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 40.027, à **AGUIMON ALVES PEREIRA**, empresário, CI nº 538.773-GO, CIC nº 028.868.711-68, casado com **MARISA VIANA PEREIRA**, advogada, CI nº 104.349-GO, CIC nº 213.035.681-87, brasileiros, residentes nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 3.296.938,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-40.028: Goiânia, 24 de Junho de 1.981: Constante do Contrato acima, o Srº AGUIMON ALVES PEREIRA e s/m. deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 40.027, em 1ª e especial hipoteca ao **BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, CGC nº 02.480.069/0001-95, pela importância de Cr\$ 2.896.938,00 à ser resgatado em 180 meses, em prestações mensais, à partir de 28/06/81, à taxa nominal de juros de 10% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-40.028: Goiânia, 24 de Junho de 1.981: Cédula Hipotecária Integral, emitida nos Termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH; Representativa de Hipoteca de 1º grau nº 0809/81, série R, datada de 28/05/81, cuja dívida inicial é de Cr\$ 2.896.938,00 à taxa nominal de juros de 10% ao ano, em 180 meses, em prestações mensais, à partir de 28/06/81; sendo emitente e favorecido: **BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, e devedores: **AGUIMON ALVES PEREIRA** e s/m, já qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-40.028: Goiânia, 14 de Novembro de 1.995: Procedo a esta averbação para consignar que, em virtude de incorporação, o credor hipotecário acima qualificado, passou a denominar-se: "**BAMERINDUS S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**", conforme se vê da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/02/88, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52,764,0. Dou fé. O Oficial.

Av5-40.028: Goiânia, 14 de Novembro de 1.995: Procedo a esta averbação, para consignar que em virtude de incorporação, o credor hipotecário retro qualificado passou a denominar-se: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, conforme se vê da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/05/89. Dou fé. O Oficial.

Av6-40.028: Goiânia, 14 de Novembro de 1.995: Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula referentes no R2 e AV3 retro, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas expedidas pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, em 19/10/95. Dou fé. O Oficial.

R7-40.028: Goiânia, 14 de Novembro de 1.995: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 638, Fls.116/117, em 01/11/95, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **MARIA PEREIRA ARAÚJO**, CI nº 479.750-SSP-DF, CPF nº 004.547.297-15, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; Pelo preço de R\$ 2.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 95.11.13537-0, de 10/11/95. Foram apresentadas ao tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av-8-40.028 - Protocolo n. 894.713, de 15/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202401.1510.03111960-IA-070, datado de 15/01/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110072220215180003 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **MARIA PEREIRA ARAÚJO**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122401112535029700338. Goiânia, 16 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

Av-9-40.028 - Protocolo n. 921.806, de 04/07/2024. **QUALIFICAÇÃO.** Por Formal de Partilha expedido em 10/04/2024, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5770538-26.2022.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **MARIA PEREIRA ARAÚJO**, RG n. 7459284/SSP-GO, residente e domiciliada na Alameda dos Buritis, n. 304, Apartamento 303, Edifício Milena, Setor Central, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 40.028

CNM: 026013.2.0040028-72

FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122407012936125430681. Goiânia, 30 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-10-40.028 - Protocolo n. 921.806, de 04/07/2024. **ÓBITO**. Por Formal de Partilha expedido em 10/04/2024, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5770538-26.2022.8.09.0051, e certidão de óbito emitida em 24/03/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2022 4 00230 149 0079541 41, procedo a esta averbação para consignar o óbito de **MARIA PEREIRA ARAÚJO**, já qualificada, em 24/03/2022. Selo Digital n. 00122407012936125430681. Goiânia, 30 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

R-11-40.028 - Protocolo n. 921.806, de 04/07/2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Do Formal de Partilha expedido em 10/04/2024, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5770538-26.2022.8.09.0051, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de **MARIA PEREIRA ARAÚJO**, consta que **33,3333%** do imóvel desta matrícula passou a pertencer ao herdeiro **PAULO AUGUSTO DE MORAES**, brasileiro, advogado e militar reformado da Força Aérea Brasileira, RG n. 159200/Comando da Aeronáutica, Cédula de Identidade Profissional n. 10953/OAB-GO, CPF n. 059.272.937-00, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **SANDRA MARA DA SILVEIRA MORAES**, brasileira, comerciante autônoma, RG n. 546178/Comando da Aeronáutica, CPF n. 160.802.891-72, residentes e domiciliados na Rua 90, n. 1115, Apartamento 303, Setor Sul, Goiânia-GO. À fração ideal foi atribuído o valor de R\$ 14.952,95 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 14.952,95. Valor da avaliação fiscal corrigido nesta data para R\$ 16.246,39, conforme determina o artigo 2º da Lei Estadual n. 21.004/2021 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Pago o ITCO causa mortis, conforme DARE n. 12100000229200136 de 19/09/2022. Emolumentos: R\$ 415,39. FUNDESP: R\$ 41,54. FUNEMP: R\$ 12,46. FUNCOMP: R\$ 12,46. FEPADSAJ: R\$ 8,31. FUNPROGE: R\$ 8,31. FUNDEPEG: R\$ 5,19. ISS: R\$ 20,77. Total: R\$ 524,43. Selo Digital n. 00122407012936125430681. Goiânia, 30 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-12-40.028 - Protocolo n. 921.806, de 04/07/2024. **DADOS DO IMÓVEL**. Por Formal de Partilha expedido em 10/04/2024, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5770538-26.2022.8.09.0051, e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **40102800240247**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122407012936125430681. Goiânia, 30 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-13-40.028 - Protocolo n. 928.959, de 15/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202408.1510.03513967-IA-450, datado de 15/08/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104439420225180007 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **MARIA PEREIRA ARAÚJO**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122408123891029700824. Goiânia, 16 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

R-14-40.028 - Protocolo n. 963.717, de 31/03/2025. **PENHORA**. Por Mandado de Penhora expedido em 17/03/2025, pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011007-22.2021.5.18.0003, e Auto de Penhora expedido em 25/03/2025, requerido por **MARINALVA DE ALMEIDA GOMES** contra **PAULO AUGUSTO DE MORAES**, já qualificado, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 40.027 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para garantia do débito de R\$ 633.317,82 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 10.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504012691729700698. Goiânia, 07 de agosto de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .